

dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Tupã, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°56'46.100") - Longitude O (50°31'31.740") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210009504-Q95.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 188/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maria Regina Batista dos Santos, CPF/CNPJ 344.248.768-45 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414236, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itaberá, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão das Lavrinhas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°48'7.409") - Longitude O (49°7'51.506") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200026312-QM1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 189/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rafael Silva Garcêz, CPF/CNPJ 407.256.388-93 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414173, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itaberá, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego dos Meleiros - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°55'19.297") - Longitude O (49°1'39.850") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200026331-E0X.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 190/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por SUELI PENTEADO, CPF/CNPJ 017.068.918-22 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9405565, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paranapanema, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego do Armazém - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°27'39.210") - Longitude O (48°53'1.669") - Vazão Máxima Instantânea 8,20 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 16,40 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210008831-F5C.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 192/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Luiz Arthur Pedroso de Lima, CPF/CNPJ 796.421.528-00 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414539, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ocaucu, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego Eduardo Porto - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°16'5.106") - Longitude O (49°32'51.551") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210010587-X83.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 193/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Moacir Grandini Carlos, CPF/CNPJ 09.112.761/0002-90 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414518, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Gália, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Cor. s/ denominação AFL. MD Córrego Eduardo Porto - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°15'56.376") - Longitude O (49°32'37.536") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210009885-8Y5.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 194/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maurilio Rezende Pereira, CPF/CNPJ 453.063.111-72 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414575, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Pedro do Turvo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°41'50.200") - Longitude O (49°39'13.000") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210011529-ZGZ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 195/2021.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despachos do Diretor, de 7-6-2021
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Luiz Carlos Evangelista, CPF/CNPJ 109.383.248-70 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9209543, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Álvares Florence, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Afluente do Ribeirão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'8.103") - Longitude O (49°53'9.598") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 12h30 /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210013939-BDT.
- Reservatório de Acumulação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'8.103") - Longitude O (49°53'9.598") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210013939-Z7F.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande 137/2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Construtora Sanches Sanchez Ltda., CPF/CNPJ 03.155.756/0001-06 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9209541, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jales, conforme abaixo:

- Captação Superficial - SNA1 do Córrego do Açude - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°14'32.726") - Longitude O (50°32'19.583") - Vazão Máxima Instantânea 8,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 3h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210013801-3EB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande 138/2021

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Extrato da Ata da 8ª Sessão Ordinária – Biênio 2021/2022
Data da Realização: 08-06-2021
Processo: 18577-366948/2019
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Sindicância Administrativa

Relator: Conselheiro João Carlos Pietropaolo
Deliberação CPGE 012/06/2021 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pela procedência da acusação com consequente aplicação de pena de 10 dias de suspensão ao sindicado.
Processo: PGE-PRC-2021/01212
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação - Comissão Eleitoral
Relator: Conselheiro Marcio Martins Muniz Rodrigues
Deliberação CPGE 013/06/2021 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovar a proposta apresentada, declarando-se como relevante o serviço prestado pelos Procuradores do Estado designados pelas Deliberações CPGE 1140/2018 e 216/2020.

Processo: PGE-EXP-2021/20507
Interessado: Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Procedimento para escolha do Ouvidor Geral da PGE – Biênio 2021/2022 (Art. 69 da LC 1.270/2015).
Deliberação CPGE 014/06/2021 – O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de deliberação cuidando do procedimento para formação de lista triplíce a que se refere o artigo 69 da Lei Complementar 1270, de 25-08-2015, bem como autorizar a publicação do respectivo comunicado de abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a referida lista.

Comunicado

A Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento à Deliberação CPGE 014/06/2021, comunica aos Procuradores do Estado a abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a lista triplíce a ser encaminhada à Procuradora Geral do Estado para escolha e designação do novo Ouvidor da Procuradoria Geral do Estado, para mandato de 2 anos, nos termos do artigo 69 da LC 1270/15 - LOPGE.

São requisitos legais para exercício da função: (i) ter mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira; (ii) não registrar punição de natureza disciplinar nos últimos 5 anos.

Não poderão integrar a lista triplíce os Procuradores do Estado aposentados e os afastados da carreira.

O prazo para manifestação de interesse inicia-se em 10-06-2021 e encerra-se no dia 16-06-2021.

A manifestação de interesse deverá ser feita por meio da Área Restrita do sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado (http://www.pge.sp.gov.br/), mediante requerimento preenchido virtualmente entre às 00h do dia 10-06-2021 às 23h59 do dia 16-06-2021.

O requerimento estará disponível na Área Restrita clicando-se, nessa ordem, nas abas "Conselho" e "Escolha do Ouvidor".

No ato da manifestação de interesse, o Procurador do Estado deverá declarar o preenchimento dos requisitos legais.

No mesmo prazo para recebimento das manifestações de interesse em integrar a lista triplíce os Conselheiros também poderão apresentar suas indicações.

A lista com os nomes dos candidatos (interessados e indica-dos) será publicada no Diário Oficial do dia 18-06-2021.

Por ocasião da 9ª Reunião Ordinária do biênio 2021-2022 (que ocorrerá em 22-06-2021), o Conselho da PGE procederá à formação da lista triplíce, mediante voto secreto e uninominal dos Conselheiros. Apurados os votos, o Presidente proclamará o resultado e anunciará os nomes dos Procuradores do Estado que comporão a lista triplíce, que na sequência será encaminhada à Procuradora Geral do Estado.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que foram recebidas 73 inscrições para participarem do "II Ciclo de Debates Sobre a Nova Lei de Licitações - A NLLC e o direito privado nos contratos administrativos", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 10-06-2021, das 10h às 11h30, via Microsoft Teams.

Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

- Akira Kawatoko
- Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro
- Aloísio Pires de Castro
- Ana Carolina de Moraes Oliveira
- Anderson Pedro da Silva
- Angela Marina Piovezan Inoue
- Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande
- Bruno Betti Costa
- Caio Cesar Alves Ferreira Ramos
- Carlos Eduardo Teixeira Braga
- Celso Luiz Bini Fernandes
- Christiane Mina Falsarella
- Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva
- Claudia Mara Arantes da Silva
- Cynthia Pollyanna de Faria Franco
- Daiane de Fatima Giacomeli
- Danae Dal Bianco
- Daniel de Oliveira Pontes
- Daniella Sampaio Belucci Talhati
- Diana Loureiro Paiva de Castro
- Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes
- Dulce Myriam Caçapava França Hibide Claver
- Edson Marcelo Veloso Donardi
- Eliana de Fátima Unzer
- Fábia Mie Kina
- Fábio Andre Uema Oliveira
- Flávio Costa Bezerra Filho
- Gilvania Andrade Cavalcante
- Izabela Morgado Severiano de Oliveira
- Jesaias da Rocha Sampaio
- Ji na Park
- João Cesar Barbieri Bedran de Castro
- José Luiz Borges de Queiroz
- Josí Cristina Soriano Ribeiro
- Júlia Maria Plenamente Silva
- Juliana Maria Della Pellicani
- Laura Baracat Bedicks
- Leonardo Silveira Antoun Netto
- Loami Gonçalves Aguiar Martins
- Lucas Costa da Fonseca Gomes
- Lucas de Faria Rodrigues
- Lucas Elias Carrenho de Moraes
- Lucas Leite Alves
- Luciana Augusta Sanchez
- Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini
- Luciana Simone Simonato Fernandes
- Luiz Fernando Roberto
- Marcel Felipe Moitinho Torres
- Marcello Garcia
- Marcia Amino
- Márcia de Oliveira Ferreira Aparício
- Márcio Luiz Losilla Gouveia Junior
- Maria Cecília Fontana Saez
- Maria Cristina Mikami de Oliveira
- Maria Helena Alonso D Andrea
- Maria Inez Peres Biazotto
- Marina Benevides Soares
- Mirna Natália Amaral da Guia Martins
- Mônica Mayumi Eguchi
- Murilo Vicentin Siquelli
- Paula Cristina Rigueiro Barbosa
- Paulo de Tarsu Neri
- Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção
- Rafael Camargo Trida
- Regina Helena Martins Vieira
- Reinaldo Passos de Almeida
- Renato de Aquino

- Sabrina Ferreira Novis de Moraes
- Soraya Lima do Nascimento
- Suery Sakamoto Kikuta
- Thais Lima de Souza Godinho da Silva
- Thamy Kawai Marcos
- Thiago Parangaba de Farias

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria ESPGE-2, de 8-6-2021

Altera parcialmente a redação do Regimento Interno da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado

O Chefe do Centro de Estudos e Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em conformidade com o Regimento Interno da Escola Superior da PGE, artigo 14, inciso XI e com aprovação do Conselho Curador,

Considerando a necessidade de alterar parcialmente a denominação da função discriminada no art. 19 do Regimento Interno da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado conforme deliberação do Conselho Curador da ESPGE em 20-04-2021,

Resolve:

Artigo 1º. O art. 3º do Regimento Interno da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estad passa a ter a seguinte redação:
Art. 3º - A ESPGE ministra os seguintes cursos de Pós-Graduação:

- Especialização lato sensu de caráter profissional;
- Especialização lato sensu de caráter docente;
- Extensão universitária;
- Aperfeiçoamento;
- outros

§ 1º - Os cursos promovidos pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado serão oferecidos gratuitamente aos Procuradores do Estado, aos Procuradores Autárquicos e aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado.

§ 2º - Uma vez preenchidas 50% das vagas inicialmente abertas e, caracterizada a inexistência de custo adicional, as vagas remanescentes poderão ser oferecidas a servidores públicos de outros órgãos e entidades estaduais da Administração Direta, Autárquicas e Fundações, nas mesmas condições oferecidas aos Procuradores do Estado e aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado.
§3º - A ESPGE poderá destinar até 25% das vagas inicialmente abertas ao público externo, mediante pagamento de inscrição, matrícula e/ou mensalidade, cujos valores serão definidos em Portaria do Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos.

§4º - Os Procuradores do Estado aposentados poderão se inscrever nas vagas remanescentes desde que não haja incompatibilidade com a condição de inativo, nas condições do §2º deste artigo.

§5º - A distribuição das vagas e demais critérios para ingresso serão fixados no Edital de Processo Seletivo conforme art. 39 e seguintes deste Regimento.

§6º - As regras aqui fixadas podem ser aplicadas para os cursos de Extensão mediante deliberação do Diretor da ESPGE, se o caso.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora Substituta, de 8-6-2021

Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", da Resolução Stm – 046, de 06.07.05, aprovo a proposta de alteração das características operacionais dos atendimentos metropolitanos 043Tro São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) - Santo André (Cata Preta) via Santo André (Terminal Urbano Prefeito Saladino), 043B11 São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) - Santo André (Represa) via Santo André (Terminal Urbano Prefeito Saladino), 147Tro São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) - São Bernardo do Campo (Jardim João de Barro) via São Bernardo do Campo (Paulicéia), 149Tro São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) - São Bernardo do Campo (Vila São José) via São Bernardo do Campo (Caminho do Mar), 194Tro São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) - Santo André (Cata Preta) via Santo André (Guarara e Terminal Urbano Prefeito Saladino), 254Tro São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) - Diadema (Terminal Metropolitan Diadema) via Diadema (Jardim Canhema) e 254DV1 São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) - Diadema (Terminal Metropolitan Diadema) via Diadema (Avenida das Ameixiras), operadas pela empresa Trans-Bus Transportes Coletivos Ltda, nos expedientes Emtu-Exps-2021-1962-1964-1965-1968-1970.

A Coordenadora Substituta de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanas e serão encaminhadas por e-mail para a empresa interessada, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis à mesma deverá operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

Região Metropolitana de São Paulo – Rmsp		
Osm	Linha	Empresa
07	043	Trans Bus Transportes Coletivos Ltda.
07	043B11	Trans Bus Transportes Coletivos Ltda.
34	147	Trans Bus Transportes Coletivos Ltda.
21	149	Trans Bus Transportes Coletivos Ltda.
04	194	Trans Bus Transportes Coletivos Ltda.
21	254	Trans Bus Transportes Coletivos Ltda.
21	254DV1	Trans Bus Transportes Coletivos Ltda.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Convênio
Expediente ST-Exp-2021/00072
Convênio St 003/2021

Participes: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, sob CNPJ 08.574.719/0001-48 e o Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte - CIT, sob CNPJ 32.479.496/0001-14

Objeto: Monitoramento da atividade turística no estado de São Paulo, com foco nos municípios integrantes do Consórcio Litoral Norte, através de coleta e interpretação de dados do setor nos termos do Plano de Trabalho

Recursos: O presente convênio não envolve repasse de recursos entre os partícipes

Prazo: Vigência de 24 meses a partir da data de assinatura
Data de assinatura do Termo de Convênio: 02-06-2021

Universidade de São Paulo

REITORIA

EDITORIA DA USP

EDITORIA DA USP
Extrato de Contrato Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratada: Vanessa Rosemary Lea
Contrato de edição da obra: " Riquezas Intangíveis de Pessoas Partiveis os Mebêngòkre (Kaiapó) do Brasil Central"
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 31-05-2021
Processo: 2021.1.114.91.2
EDITORIA DA USP
Extrato de Contrato Coedição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratadas: Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp; Fundação Editora da Unesp - FEU.
Contrato de coedição da obra: "Libraires du Nouveau Monde", de Jean-Jacques Bompard
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 06-06-2021
Processo: 2019.1.217.91.3

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho da Diretora, de 8-6-2021
Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR6561/2014.

Contratado (a): Macadâmia Produções Artísticas Ltda - ME
Valor: R\$ 10.680,00
Processo: 201. 935.27.3

Despacho do Responsável, de 8-6-2021

Processo: 20.1.935.27.3 Considerando a justificativa técnica apresentada às fls. 93 dos autos e a declaração que os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado apresenta às fls. 16/17, declaro caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o Artigo 25, Inciso III, da lei 8666/93 e alterações posteriores. Subam os autos à Diretoria para ratificação, nos termos do art. 26 da referida Lei.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Extrato de Contrato
Proc. 19.1.11986.1.8
Contratantes: Universidade de São Paulo e Universidade São Francisco.

Objeto: Reconhecimento mútuo de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações relativas à propriedade intelectual, no Brasil, referente aos resultados da pesquisa "Processo de geração de álcoois" desenvolvida em conjunto.

Vigência: Durante período da proteção legal da propriedade intelectual.

Assinatura: 31-05-2021

ESCOLA POLITÉCNICA

Extrato de Convênio
Processo: 21.1.0050.3.5
Nº de Sistemas de Convênios USP: 1012720
Participes: Convênio que entre si celebram a Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica, visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.
Objeto: Curso de Especialização Tecnologia e Produção, a ser realizado no período de 11-06-2021 a 12-08-2023.
Valor: R\$ 1.291.680,00
Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 dias corridos após o término do curso.
Data de Assinatura: 07-06-2021

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à vista do artigo 222 do Regimento Geral da USP e seus parágrafos, comunica a homologação e torna público o resultado da eleição realizada para a representação discente (graduandos) junto aos Colegiados desta Faculdade, (Portaria D-8, de 22-04-2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23-04-2021) como segue:
Congregação: Emanoella Sena Alves de Lima, Fabio Celeste de Oliveira, Matheus Silva Braga, Clauber Junior Machado Fonseca, Athos Alberto Ferroni de Siqueira, eleitos representantes; Rodrigo Picchi Dolce, Gabriel Coura Dias e João Victor de Queiroz Moraes, eleitos suplentes.
Conselho Técnico-Administrativo: Leonardo Peron, eleito representante.
Comissão de Graduação: - Chapa eleita: Karoline Kazue Yabuch (representante) e Nathalia de Oliveira Neves Carvalho (suplente), Isabella Silveira Teixeira e Gabriella Mitsue Reis Imanobu, eleitas representantes; Maria Vitória de Rizzo Gasparini e Isabela Akemi Maruyama, eleitas suplentes.
Comissão de Cultura e Extensão Universitária: Chapa eleita: Letícia de Castro Villela (representante) e Brenda Cristina Nava (suplente).
Conselho do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos: Chapa eleita: Luana Alexandrina Amaral (representante) e Maria Eduarda Ramos Cezine (suplente).
Conselho do Departamento de Ortopedia e Anestesiologia: Luis Felipe Miras Modolo, eleito representante; Rodrigo Yonesake, eleito suplente.
Conselho do Departamento de Bioquímica e Imunologia: Beatriz Pereira de Moraes, eleita representante e Lucas Garcia Rufino, eleito suplente.
Conselho do Departamento de Clínica Médica: Bruno César Petroski Moraes e Anivaldo Barbosa de Sousa Neto, eleitos representantes.
Conselho do Departamento de Farmacologia: Chapa eleita: Carina Amarante Pedersoli (representante) e Matheus Henrique Pereira da Silva (suplente).
Conselho do Departamento de Fisiologia: Nathalia Rio de Oliveira, eleita representante e Letícia Rossi, eleita suplente.
Conselho do Departamento de Genética: Ricardo Ribeiro Correa Filho, eleito representante.
Conselho do Departamento de Ginecologia e Obstetria: Victoria Issa Chodraui, eleita representante; Amanda Quinhone Sacco, eleita suplente.
Conselho do Departamento de Medicina Social: Chapa eleita: Lucas de Sousa Borges (representante) e Pedro Adzgauskas Silva Scannavino (suplente).
Conselho do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento: Camila de Alcântara do Nascimento, eleita representante; Guilherme Henrique de Moraes Santos, eleito suplente.
Conselho do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Aline Patrícia Arango, eleita representante.
Conselho do Departamento de Patologia e Medicina Legal: Chapa eleita: João Pedro Ferreira da Cruz (representante) e Natália Lopes de Faria (suplente).
Conselho do Departamento de Puericultura e Pediatria: Chapa eleita: Raquel Farias Barreto Silva (representante) e Taís Delazari de Carvalho (suplente).
Conselho do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia